



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 98/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada a pedido a senhora **ROSELI RIBEIRO DE MELLO**, portadora do RG 5.900.172-8 SSP/PR, aprovada em Concurso público no Cargo de **TELEFONISTA**, desde 09/03/1995 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Administração, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 30/04/2022.

Artigo. 2º - Retroagindo seus efeitos legais para 30/04/2022 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 02 de Maio de 2022.

LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 98/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada a pedido a senhora **ROSELI RIBEIRO DE MELLO**, portadora do RG 5.900.172-8 SSP/PR, aprovada em Concurso público no Cargo de **TELEFONISTA**, desde 09/03/1995 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Administração, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 30/04/2022.

Artigo. 2º - Retroagindo seus efeitos legais para 30/04/2022 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 02 de Maio de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:AC599659

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/05/2022. Edição 2509
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>